



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

INDICAÇÃO Nº 592 /2024

Indico ao Executivo Municipal determinar ao setor competente, que seja realizado o serviço completo da obra inacabada da calçada na Avenida Babita Camargos, altura do nº 746, Cidade Industrial, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, determinar ao setor competente, que seja realizado o serviço completo da obra inacabada da calçada na Avenida Babita Camargos, altura do nº 746, Cidade Industrial, neste Município.

Sala das Reuniões, 05 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta proposição tendo em vista a possibilidade de ser realizado o serviço completo da obra inacabada da calçada na Avenida Babita Camargos, altura do nº 746, Cidade Industrial, ou seja, na tentativa de fazer escoamento de águas pluviais, retiraram a camada asfáltica e não repuseram.

Além disso, no período chuvoso, enche de água a calçada, tornando-se poça d'água e alvo para focos de dengue.

Por todas as razões expostas e cientes da preocupação que se reveste este pedido para a comunidade, em especial, para os transeuntes da calçada mencionada, acredito que esta proposição merecerá especial atenção, para qual fico no aguardo de medidas e respostas favoráveis, por parte da Ex^a, a Sra. Prefeita Municipal.


APROVADO EM
05/03/24 PRESIDENTE

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Dito isto, submetemos o assunto à consideração da Casa, contando com a aprovação dos pares e esperamos ser atendidos, pela Senhora Prefeita, com a maior brevidade possível.


Leandro Viana da Silva
Vereador

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador